

DECRETO Nº 1402 DE 30 DE AGOSTO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação
2.027 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0020 – M.D.E.

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

12 – Educação
2.027 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0020 – M.D.E.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos trinta dias do mês de agosto de 2013.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-08-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo